

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM

EDITAL N. 07/2014 PIBID/UFVJM

Eleição da CAP

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, UFVJM, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público o presente edital de eleição da **Comissão de Acompanhamento do PIBID - CAP**.

1. DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, doravante denominado PIBID, tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013, o Decreto nº 7.219/2010 e às Portaria Normativa MEC nº 9, de 30 de junho de 2009, Portaria da CAPES nº 96, de 18 de julho de 2013 e às normas deste Edital.

2. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

O presente edital tem por objetivo a eleição de membros da CAP. Serão eleitos por seus pares 03 (três) membros para a CAP, conforme quadro de vagas abaixo indicado:

Subprojeto	Coordenador de área	Supervisor	Bolsista ID
Ciências Biológicas			
Educação Física			
Espanhol			
Física - EaD			
Geografia			
História			
Inglês			
Interdisciplinar -			
Diamantina	01	01	01
Interdisciplinar –			
Teófilo Otoni			
Matemática - EaD			
Matemática – Teófilo			
Otoni			
Pedagogia			
Português			
Química			
Total	01	01	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições somente serão realizadas via internet, através do formulário disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/1ZBiWgAM 4beByX0hCXw-lEhvZddmZs xpDoXawbYkAo/viewform

4. DOS PRAZOS

Inscrição: 18/07/2014 a 23/07/2014

Homologação das Inscrições: 25/07/2014

Eleição: 28/07/2014 e 29/07/2014 Divulgação do resultado: 30/07/2014

5. DA ELEIÇÃO

Após a homologação das inscrições os representantes de coordenação de área, de supervisão e de iniciação à docência serão eleitos por seus pares e o processo será conduzido pelo coordenador institucional e pelos coordenadores de área de gestão de processos educacionais.

Nos dias 28 e 29 de julho de 2014 estará disponível, na página da PROGRAD (<u>www.ufvjm.edu.br/prograd</u>), o link para a votação. Cada bolsista deverá votar no represente do seu seguimento.

Serão considerados eleitos os dois candidatos mais votados em cada seguimento. Os quatro candidatos subsequentes (de cada seguimento) serão considerados suplentes.

6. DO MANDATO

O mandato terá vigência de dois anos.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA CAP

- a) assessorar a coordenação institucional naquilo que for necessário para o bom funcionamento do programa, tanto pedagógico quanto administrativamente;
- b) propor a criação do Regimento Interno do Programa;
- c) aprovar relatórios internos do Pibid, parciais e finais, antes do encaminhamento à Capes;
- d) examinar solicitações dos bolsistas do Pibid;
- e) aprovar orçamento interno do programa;
- f) elaborar e publicar edital de seleção dos bolsistas do programa;
- g) contatar a direção das escolas participantes do Pibid, quando necessário;
- h) propor soluções para problemas relacionados ao desenvolvimento das atividades do PIBID nas escolas participantes e nos subprojetos;
- i) organizar seminários internos de acompanhamento e avaliação do programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM

- j) deliberar quanto à suspensão ou cancelamento de bolsas, garantindo a ampla defesa dos bolsistas do programa;
- k) participar das atividades propostas pela coordenação institucional sempre que solicitados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cada bolsista poderá votar uma única vez no representante de seu seguimento. Caso haja duplicidade, será considerado o último voto.

Os casos omissos nesse Edital serão avaliados pela Coordenação Institucional do PIBID.

Diamantina, 15 de julho de 2014.

Adriana Nascimento Bodolay
Coordenadora Institucional do PIBID-UFVJM

Adriana Bodolay